

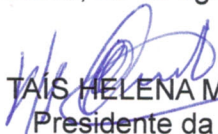
ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 342/14-PR-NELIC

A **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP**, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao Edital da Concorrência nº 342/14-PR-NELIC, o *elemento de despesas, programa/ação e fonte de recursos*, ausentes no Anexo I – Informações Complementares – e Anexo VII – Minuta Contratural – são os descritos a seguir:

- Elemento de despesa: 4.4.90.51.16
- Programa/Ação: 1008/2392
- Fonte de Recurso: **Banco do Brasil – BB Estruturante**

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br e NELIC.

Goiânia, 29 de agosto de 2014.


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 367/2014 - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 367/2014, com fundamento no art. 25, inciso I, da supracitada Lei, visando contratar a empresa abaixo relacionada, para a aquisição de 14.080 (quatorze mil e oitenta) vale transportes, nos moldes da proposta por ela apresentada, conforme documentação contida no processo nº 39100/14, cadastrado nesta Agência:

- **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP** - no valor total de R\$ 39.424,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2014.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Caio Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 605/2014

As 10:00 horas do dia 26 de agosto de 2014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas, homologa e adjudica o resultado do Processo 20140000000014, Pregão 025/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº 1 - Lote I - Exclusivo ME's
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.396.4030001-00 - CIR - GRÁFICA E EDITORA LTDA
Valor Total: R\$ 4.590,00

Lote nº 2 - Lote II - Exclusivo ME's
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.396.4030001-00 - CIR - GRÁFICA E EDITORA LTDA
Valor Total: R\$ 3.680,00

Lote nº 3 - Lote III - ME's e EPP's
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.473.3960002-06 - GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
Valor Total: R\$ 27.850,00

Lote nº 4 - Lote IV - Exclusivo ME's
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 03.396.4030001-00 - CIR - GRÁFICA E EDITORA LTDA
Valor Total: R\$ 7.880,00

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 342/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 342/14-PR-NELIC, o elemento de despesas, programação e fonte de recursos, ausentes no Anexo I - Informações Complementares - e Anexo VI - Minuta Contratual - são os descritos a seguir:

- Elemento de despesa: 4.4.90.51.16
- Programa/Ação: 1008/2392
- Fonte de Recurso: Banco do Brasil - BB Estruturante

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 29 de agosto de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto: JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. Toma público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento nº 1.897/2014, processo nº 8471/2014, referente a Rodovia GO-236 que interliga a cidade de Mambai e a Divisa entre Goiás e Bahia, válida até 27/08/2020.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. Toma público que RECEBEU da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Funcionamento nº 1.898/2014, processo nº 8472/2014, referente a trecho: Rodovia que interliga o entrocamento da GO-437 e Distrito de Mociminho, válida até 27/08/2020.

AGÊNCIA DE TURISMO

Extrato de Termo de Adesão ao Convênio nº 002/2010

1. Processo nº.	200900027000387
2. Identificação do Termo	Termo de Adesão do Município de Formosa ao Convênio nº 02/2010
3. Objeto	Alteração do Preâmbulo com a inclusão do Município de Formosa - GO
4. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF CNPJ/MF nº 03.549.463/0001-03 e CNPJ/MF nº 01.738.780/0001-34 Nome/Razão Social GOIÁS TURISMO - Agência Goiana de Turismo e Prefeitura Municipal de Formosa.
5. Vigência	Data da Adesão 01/04/2014 Data do Início da Vigência 24/03/2014 Data do Fim da Vigência 31/12/2014
6. Data de Assinatura	24/03/2014
7. Sujeição à Legislação Vigente	Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Lei Estadual nº 16.529 de 06/05/2009, Lei Estadual nº 13.550/1999, Lei Estadual nº 17.257/2011.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA GABINETE

Portaria nº 442/2014-GAB/SAPEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto de 18 de junho de 2014, publicado no Suplemento do Diário Oficial nº 21.856 da mesma data, e com fundamento nos arts. 327 e 328, da Lei nº 10.460/98 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de Seus Afastados, e, ainda, a delegação de competência inserida no Decreto nº 8.230, de 12 de agosto de 2014, e tendo em vista a conveniência dos serviços afetos às atividades de correções e disciplina desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR à Gerente de Correções e Disciplina / Corregedoria, Lorena Franco Pratti, competência para, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Justiça, instaurar Sindicância Preliminar e decidir sobre o seu relatório, bem como instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Ordinário e Sumário, para apurar faltas funcionais imputadas a servidores efetivos, comissionados e temporários, devendo, após conclusão do feito, encaminhar os autos conclusos a este Gabinete, para fins de julgamento.

Art. 2º. DELEGAR aos Ocorrentes Regionais Prisionais, competência para, no âmbito da área de sua respectiva Regional, instaurar Sindicância Preliminar, devendo, imediatamente, enviar cópia da portaria à Chefia de Cartório da Corregedoria, a fim de serem gerados e informados os números de sindicância e de protocolo junto ao sistema de controle de processos do Estado - Sepact.

Parágrafo único. A sindicância instaurada no âmbito das Gerências Regionais deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que eventual prorrogação de prazo poderá ocorrer somente com autorização da Corregedoria, encaminhando-se os autos originais devidamente relatados à Corregedoria, para decidir sobre o relatório na forma do art. 327, § 4º da Lei 10.460/98.

Art. 3º. DETERMINAR que, em cumprimento ao artigo 14, § 3º, da Lei nº 13.800/2001, todos os atos realizados por delegação constem, expressamente, referência à presente Portaria.

Art. 4º. DETERMINAR o encaminhamento da presente Portaria a Gerência de Correções e Disciplina e às Gerências Regionais, para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2014.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado da SAPEJUS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 150/2014 - SUSEPE/SAPEJUS

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR ao Supervisor Administrativo da Superintendência de Segurança Penitenciária e Agente de Segurança Prisional - WELLINGTON GARCIA DOS SANTOS, na análise do Superintendente de Segurança Penitenciária, a atribuição para assinar e autorizar demandas referentes a esta Superintendência de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - DELEGAR ao Gerente de Segurança e Agente de Segurança Prisional - LEYDER ALVES SOARES, na análise do Superintendente de Segurança Penitenciária e do Supervisor Administrativo da Superintendência de Segurança, a atribuição para assinar e autorizar demandas referentes a esta Superintendência de Segurança Penitenciária.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

JOÃO CARVALHO COUTINHO JÚNIOR
Superintendente de Segurança Penitenciária da SAPEJUS

Portaria nº 462/2014-GAB/SAPEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta nos autos do processo nº 2014000370001307 e no Despacho nº 625/2014-SUSEPE/SAPEJUS, e ainda considerando:
- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenções oriundas de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observados os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;
- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RONISON CARVALHO CAIRES, CPF/MF nº 012.414.496-94, para o exercício de Gestor do Contrato nº 045/2014, que entre si celebraram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPEJUS e a empresa SABOR ESPECIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIREL, por meio do processo administrativo nº 2014000370001307, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alimentação (desjejum, almoço e jantar), mediante o fornecimento de refeições prontas destinadas à Cadeia Pública de PIRANHAS-GOÍAS.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

 ESTADO DE GOIÁS IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS  AGECOM RUA SC-1, nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA ORION ANDRADE DE CARVALHO PRESIDENTE ARNALDO JOSÉ MONFARDINI VICE-PRESIDENTE DE JORNALISMO LUIZ JOSÉ SIQUEIRA DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS ANTÔNIO AUGUSTO PASSOS DANIN JÚNIOR DIRETOR DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRÁDIO-DIFUSÃO PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRESSA OFICIAL		INFORMAÇÕES TÉCNICAS <table><tr><th>REGIÃO</th><th>ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA</th></tr><tr><td>GOIÂNIA</td><td>R\$ 706,00</td></tr><tr><td>INTERIOR DE GOIÁS</td><td>R\$ 1.141,00</td></tr><tr><td>OUTROS ESTADOS</td><td>R\$ 1.245,00</td></tr></table> <table><tr><th>REGIÃO</th><th>ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA</th></tr><tr><td>GOIÂNIA</td><td>R\$ 1.078,00</td></tr><tr><td>INTERIOR DE GOIÁS</td><td>R\$ 1.899,00</td></tr><tr><td>OUTROS ESTADOS</td><td>R\$ 2.054,00</td></tr></table> <table><tr><th>PREÇO ANÚNCIO (Cm/Ch)</th><th>EXEMPLAR À VISTA</th></tr><tr><td>À VISTA OU A PRAZO (30 dias) R\$ 43,75</td><td>R\$ 5,50</td></tr></table>		REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	GOIÂNIA	R\$ 706,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00	REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	GOIÂNIA	R\$ 1.078,00	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00	OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00	PREÇO ANÚNCIO (Cm/Ch)	EXEMPLAR À VISTA	À VISTA OU A PRAZO (30 dias) R\$ 43,75	R\$ 5,50	OBSERVAÇÕES 1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balançotes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incorridos. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt/Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 18:00 Horas
	REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA																							
	GOIÂNIA	R\$ 706,00																							
	INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.141,00																							
	OUTROS ESTADOS	R\$ 1.245,00																							
REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA																								
GOIÂNIA	R\$ 1.078,00																								
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 1.899,00																								
OUTROS ESTADOS	R\$ 2.054,00																								
PREÇO ANÚNCIO (Cm/Ch)	EXEMPLAR À VISTA																								
À VISTA OU A PRAZO (30 dias) R\$ 43,75	R\$ 5,50																								

**BRAZILIAN
SECURITIES**

minas 150 - São Paulo/SP

LIQUIDADES DE PAGAMENTO

LOTE 073 - ARAGARCAS/GO
CASA - Rua Luiz Rodrigues
 Magalhães, nº 265, Qd. 27
 Lote 08 - SETOR ARAGUAIA
Área de terreno: 179,80m²
Área construída: 176,00m²
 Lance Mínimo R\$ 116.250,00

ന.

• J • R N • R S • S C • S F

FR
A DE FREITAS
Lucas - 316

L'ÉCRITAIN

100% 7/1

OS DOCUMENTOS FISCAIS
DE TORA MOREIRA ORTENCE LTDA
 -82 e Inscrição Municipal nº 246.333-4
 Av. De Ipiranga, Saneamento do Centro

DE COMUNICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
A, Notifica o cliente: LUIZA MARIA DE
o escritório Sítio Rua 132, nº347, Seto
de 5 dias, contados desta data, para
trato de compra e venda relativo ao Lote
ARAGUAIA em Golanira. Não Havendo
contrato estará rescindindo por falta de

Comarca de Goiânia, 4ª de Família e Sucessões
AI DE CITAÇÃO

[illegible]

do não sabido para todos os termos, até se especificar que se processa perante este órgão. PROCEDER CITAÇÃO DO REQUE-
RIDO, POR EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS,
em posse elgar; ignorância, expulso-se o
tendo sido afetado uma via desle no Pleito
de la. Dando-lhe ciência de que não sendo
acatados pelo dia, como verdades, os fatos
anterior, 13 de agosto de 2014. Assinatura:


GOV. DO ESTADO DE GOIÁS 645667/2014.1
ARCA DE GOVANIA
DE PALACIO DA JUSTICA 150
SETOR OESTE
C/PO BOX 02 16-2000 - FAX: (62) 0224-8883
NIVEL - 7 E ANDAR - SL 728
TELEFONE: 5095107/ ARCPM

JOURNAL DE CHIMIE

UMENTOS FISCAIS
MOREIRA ORTENCE LIDA
inscrição Municipal nº 246.333-4
Ismirino Soares de Carvalho
75-070 Goiânia/GO, DECLARA
que extraviou as Notas fiscais de
987 ao nº 60.000 --AIDF 8.880
que não foram emitidas pelo

COMUNICAÇÃO

Café - O cliente: LUIZA MARIA DE
SILVA, residente no Sítio Rua 132, nº347, Setor
Loteamento São João, contatos desta Data,
para compra e venda relativo ao Lote
nº 01, situado em Golanira. Não Havendo
interesse de compra ou venda por falta de
interesse da vendedora.

PIS152

CITACÃO

MICHAEL SILVEIRA BARROS MESQUITA, autor de "Agora Alvo" (Luz Leitura), lançado em julho de 2014.

ESTADO DE GOIÁS 645667/2014
DE GOIANIA
PALACIO DA JUSTIÇA 150
OESTE
16-2000 – FAX: (62) 0224-8885
7 ANDAR – SL 728
095107 AR/MP
CITACÃO

ΕΥΧΑΡΙΣΤΙΑ

nte.
viços.

www.ohoje.com

Classic

www.ohoje.com

Para comprar, vender o
(62) 3095-87

JULIA
CISA
CARI
R\$ 51
(62) 3

Juliano
e cas:
F: 9197

inscrita sob o CNPJ sob o nº
Pavimento – Centro, inscrita
de Anápolis – Goiás, na Rua
inscrite na cidade de Anápolis
LIARIAS, pessoa jurídica de
Lei 6.768/79, NOTIFICA por

PARCELAS	VALOR
1,78 a 82	R\$ 3.976,08
1,84 a 70	R\$ 4.225,93
1,12, 75 a 79	R\$ 4.779,57
1, 71 a 77	R\$ 4.189,71
2, 63 a 66	R\$ 2.418,48

PARCELAS	VALOR
1,51 a 59	R\$ 2.741,06
1,52 a 57	R\$ 2.793,72
1,53 a 49	R\$ 2.846,38
1,54 a 41	R\$ 2.898,99
1,55 a 33	R\$ 2.951,60
1,56 a 25	R\$ 2.951,60
1,57 a 17	R\$ 2.951,60
1,58 a 9	R\$ 2.951,60
1,59 a 1	R\$ 2.951,60
1,60 a 03	R\$ 1.034,45
1,61 a 5	R\$ 2.855,31
1,62 a 11	R\$ 2.855,31
1,63 a 17	R\$ 2.855,31
1,64 a 23	R\$ 1.464,22
1,65 a 29	R\$ 1.464,22
1,66 a 35	R\$ 1.464,22
1,67 a 41	R\$ 1.464,22
1,68 a 47	R\$ 3.818,27
1,69 a 53	R\$ 3.818,27
1,70 a 59	R\$ 3.818,27
1,71 a 65	R\$ 1.842,39
1,72 a 71	R\$ 1.842,39
1,73 a 77	R\$ 1.842,39
1,74 a 83	R\$ 1.842,39
1,75 a 89	R\$ 1.842,39
1,76 a 95	R\$ 1.842,39
1,77 a 01	R\$ 1.842,39
1,78 a 07	R\$ 1.842,39
1,79 a 13	R\$ 1.842,39
1,80 a 19	R\$ 1.842,39
1,81 a 25	R\$ 1.842,39
1,82 a 31	R\$ 1.842,39
1,83 a 37	R\$ 1.842,39
1,84 a 43	R\$ 1.842,39
1,85 a 49	R\$ 1.842,39
1,86 a 55	R\$ 1.842,39
1,87 a 61	R\$ 1.842,39
1,88 a 67	R\$ 1.842,39
1,89 a 73	R\$ 1.842,39
1,90 a 79	R\$ 1.842,39
1,91 a 85	R\$ 1.842,39
1,92 a 91	R\$ 1.842,39
1,93 a 97	R\$ 1.842,39
1,94 a 03	R\$ 1.842,39
1,95 a 09	R\$ 1.842,39
1,96 a 15	R\$ 1.842,39
1,97 a 21	R\$ 1.842,39
1,98 a 27	R\$ 1.842,39
1,99 a 33	R\$ 1.842,39
2,00 a 39	R\$ 1.842,39
2,01 a 45	R\$ 1.842,39
2,02 a 51	R\$ 1.842,39
2,03 a 57	R\$ 1.842,39
2,04 a 63	R\$ 1.842,39
2,05 a 69	R\$ 1.842,39
2,06 a 75	R\$ 1.842,39
2,07 a 81	R\$ 1.842,39
2,08 a 87	R\$ 1.842,39
2,09 a 93	R\$ 1.842,39
2,10 a 99	R\$ 1.842,39
2,11 a 05	R\$ 1.842,39
2,12 a 11	R\$ 1.842,39
2,13 a 17	R\$ 1.842,39
2,14 a 23	R\$ 1.842,39
2,15 a 29	R\$ 1.842,39
2,16 a 35	R\$ 1.842,39
2,17 a 41	R\$ 1.842,39
2,18 a 47	R\$ 1.842,39
2,19 a 53	R\$ 1.842,39
2,20 a 59	R\$ 1.842,39
2,21 a 65	R\$ 1.842,39
2,22 a 71	R\$ 1.842,39
2,23 a 77	R\$ 1.842,39
2,24 a 83	R\$ 1.842,39
2,25 a 89	R\$ 1.842,39
2,26 a 95	R\$ 1.842,39
2,27 a 01	R\$ 1.842,39
2,28 a 07	R\$ 1.842,39
2,29 a 13	R\$ 1.842,39
2,30 a 19	R\$ 1.842,39
2,31 a 25	R\$ 1.842,39
2,32 a 31	R\$ 1.842,39
2,33 a 37	R\$ 1.842,39
2,34 a 43	R\$ 1.842,39
2,35 a 49	R\$ 1.842,39
2,36 a 55	R\$ 1.842,39
2,37 a 61	R\$ 1.842,39
2,38 a 67	R\$ 1.842,39
2,39 a 73	R\$ 1.842,39
2,40 a 79	R\$ 1.842,39
2,41 a 85	R\$ 1.842,39
2,42 a 91	R\$ 1.842,39
2,43 a 97	R\$ 1.842,39
2,44 a 03	R\$ 1.842,39
2,45 a 09	R\$ 1.842,39
2,46 a 15	R\$ 1.842,39
2,47 a 21	R\$ 1.842,39
2,48 a 27	R\$ 1.842,39
2,49 a 33	R\$ 1.842,39
2,50 a 39	R\$ 1.842,39
2,51 a 45	R\$ 1.842,39
2,52 a 51	R\$ 1.842,39
2,53 a 57	R\$ 1.842,39
2,54 a 63	R\$ 1.842,39
2,55 a 69	R\$ 1.842,39
2,56 a 75	R\$ 1.842,39
2,57 a 81	R\$ 1.842,39
2,58 a 87	R\$ 1.842,39
2,59 a 93	R\$ 1.842,39
2,60 a 99	R\$ 1.842

PARCELAS	VALOR
1,57 a 63	R\$ 2.761,81
1,64 a 67	R\$ 1.875,20
1,60 a 68	R\$ 3.495,73
67 a 70	R\$ 1.873,32
1,62 a 66	R\$ 2.005,78
1,1,65 a 71	R\$ 5.776,07
1,66 a 70	R\$ 2.962,73
1,65 a 69	R\$ 2.422,88